

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2304

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS - DECRETO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE
TENENTE ANANIAS

Todo poder emanar da povo!

DECRETO Nº 09/2025 DE 16 DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre o recesso parlamentar e a suspensão das atividades legislativas da Câmara Municipal de Tenente Ananias/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS-RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o recesso parlamentar da Câmara Municipal de Tenente Ananias/RN, com a consequente suspensão das atividades legislativas, no período compreendido entre 22 de dezembro de 2025 e 15 de janeiro de 2026.

Art. 2º As atividades legislativas da Câmara Municipal serão retomadas no dia 16 de janeiro de 2026, com o funcionamento normal das sessões plenárias, comissões permanentes e demais atividades regimentais.

Art. 3º Durante o período de recesso parlamentar, a Câmara Municipal poderá ser convocada extraordinariamente, nos termos da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno, sempre que houver necessidade de apreciação de matéria urgente e relevante.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Tenente Ananias-RN, 18 de novembro de 2025.

FRANCISCO
WELLINGTON DE
ANDRADE:48404900400
Assinado de forma digital por
FRANCISCO WELLINGTON DE
ANDRADE:48404900400
Dados: 2025.12.16 09:32:17
-03'00'
FRANCISCO WELLINGTON DE ANDRADE
PRESIDENTE

CNPJ 08.393.084/0001-82 – camaramunicipal@.com.br
Rua José Moreira, 692 – Centro – CEP: 59955-000 – Tenente Ananias-RN

Publicado por:
FRANCISCO WELLINGTON DE ANDRADE
Código Identificador: 66033130